



LEI MUNICIPAL Nº 1069, de 27 de maio de 2019

EMENTA: Denomina a **Umberto Ferreira dos Prazeres – “Berto Coreiro”**, situada no Bairro Raul Soares, nesta Cidade e dá outras providências.
“De autoria do Vereador “Walque Dutra da Silva”

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Umberto Ferreira dos Prazeres – “Berto Coreiro”**, a artéria da 2ª transversal da 2ª travessa à direita da Rua Manoel Herculano Soares, situada no Bairro Raul Soares, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Município de João Alfredo, em 27 de maio de 2019.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita